D E C R E T O

Concede pensão a Viuva de funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, concede à Viuva do falecido funcionário LUÍS ANTONIO FERREIRA SOUTO NETO, do quadro inativo da Municipalidade, Sra. ELSA MARTINS LEMOS SOUTO, a pensão anual de Cr$ 6.095,00 (Seis mil e novecenta e cinco cruzeiros), a contar da vigência da Lei N. 172, de 27 de Maio de 1952.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Maio de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da D.E.I.P.

DEIP